



Pensare Consultoria
Empresa Júnior de Psicologia
Centro de Ciências da Saúde
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



EDITAL 01/2022

PROCESSO SELETIVO 2021.2

A Pensare Consultoria, Empresa Júnior (EJ) de Psicologia do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), comunica que, no período de 23 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022, estarão abertas as inscrições para seleção de novos membros efetivos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pelas coordenadorias vigentes na Pensare Consultoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas via formulário eletrônico, através do link: <https://forms.gle/BCWHzcjgJBBZcmZV8>;

2.2. O período de inscrição será de 23 de maio de 2022 até às 23:59 do dia 30 de maio de 2022;

2.3. Os documentos necessários a serem anexados ao formulário de inscrição são: carta de interesse, histórico acadêmico atual e atestado de matrícula do semestre em vigor.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. A homologação das inscrições será divulgada pelos e-mails das(os) discentes e no *Instagram* da Pensare Consultoria até as 20 horas do dia 02 de junho.



EDITAL 01/2022
PROCESSO SELETIVO 2021.2



4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Ser discente regularmente matriculada(o) no curso de Psicologia da UFRB (primeiro ou segundo ciclo).

5. DAS VAGAS

5.1. Serão abertas cinco vagas para membros efetivos da Pensare Consultoria.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto por duas etapas: análise da carta de interesse, histórico acadêmico e atestado de matrícula; e entrevista individual;

6.1.1. A primeira etapa é composta pelo envio da carta de interesse, do histórico acadêmico e do atestado de matrícula, anexados ao formulário de inscrição indicado neste edital;

6.1.1.1. Na carta de interesse deverá constar o nome completo da(o) candidata(o) e um texto, discorrendo sobre o que a(o) motivou a se inscrever no processo seletivo da Pensare Consultoria;

6.1.1.2. A carta de interesse deverá utilizar a seguinte formatação: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado, máximo de 1 (uma) lauda;

6.1.1.3. Os arquivos deverão ser enviados no formato PDF;

6.1.2. A segunda etapa é composta pela entrevista individual;

6.1.2.1. A entrevista será realizada por membros das coordenadorias da Pensare Consultoria;

6.1.2.2. A não justificativa de ausência na entrevista em até 24 horas após o horário marcado para a remarcação de um novo horário acarretará na desclassificação da(o) candidata(o);

6.1.2.3. O local, a data e o horário para a realização da entrevista serão enviados para o e-mail que a(o) candidata(o) indicou no ato da inscrição.



EDITAL 01/2022
PROCESSO SELETIVO 2021.2



7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será avaliada a presença e a participação das(os) candidatas(os) durante todo o processo seletivo;

7.2. Todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão comparecer à primeira reunião da Pensare Consultoria. A ausência não justificada será considerada desistência.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado do Processo Seletivo será enviado para os e-mails das(os) candidatas(os) até às 23:59 do dia 12 de junho de 2022 e, posteriormente, divulgado em nosso *Instagram* oficial;

8.2 O período de interposição de recurso será de até 48 horas após a divulgação do resultado;

8.3. O resultado final do Processo Seletivo, após o período de interposição de recurso, será enviado para os e-mails das(os) candidatas(os) até às 23:59 do dia 16 de junho de 2022 e, posteriormente, divulgado em nosso *Instagram* oficial.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrições	23/05/2022 - 30/05/2022
Homologação das inscrições	02/06/2022
Realização das entrevistas	03/06/2022 - 06/06/2022
Divulgação do resultado	12/06/2022
Interposição de recurso	13/06/2022 - 14/06/2022
Divulgação do resultado final	16/06/2022



EDITAL 01/2022
PROCESSO SELETIVO 2021.2



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Este edital está sujeito a modificações;
- 10.2. Dúvidas referentes ao explícito neste edital ou outros assuntos relacionados à Pensare Consultoria deverão ser encaminhadas às suas coordenadorias, preferencialmente por e-mail;
- 10.3. O presente edital entra em vigor a partir da data da sua publicação.

11. CONTATO

E-mail: pensareconsultoria@ccs.ufrb.edu.br

Instagram: @pensareconsultoria

Santo Antônio de Jesus, 23 de maio de 2022.

Fabiana Aparecida Araujo Silva

Coordenadora Geral da Pensare Consultoria